CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado. JOÃO DOS SANTOS MOTA / ECONOMISTA / 85944-3 / 064.563.832-34 CARGO MATRÍCULA / Nome do Servidor TOTAL DA DESPESA R\$ 290,00 1-8288 210095 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 290,00 ELEMENTO DE DESPESA DOTAÇÃO AÇÃO FONTE VALORES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ALBERTO BELTRAME

SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA ORDENADOR DE DESPESAS

# Protocolo: 511159

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA N° 63, DE 26 DE JULHO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / AGENTE ADMINISTRATIVO /

5134838-3 / 236.099.402-63 Nome do Servidor

/ MATRICULA C.P.F R\$ 1.000,00

CARGO

TOTAL DA DESPESA

1- 908302 201534 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 1.000,00

AÇÃO DOTAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA

FONTE **VALORES** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Peter Cassol Silveira Secretario Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesa PORTARIA Nº 533 de 18 de julho 2019

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA N° 71, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDVAN LAURINHO BARBOSA / MOTORISTA / 57173283-1 / 301.957.642-34 CARGO Nome do Servidor MATRICULA / C.P.F TOTAL DA DESPESA R\$ 487,00

908302 201607 339033 (PASSAGEM E LOCOMO-0103000000 R\$ 487,00

DOTÁÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE/VALORES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira Secretário adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de Despesa PORTARIA Nº 533 de 18 de Julho de 2019

# Protocolo: 511270

Protocolo: 511262

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA N° 56, DE 16 DE JULHO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3°, Parágrafo 1°, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

#### **RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / SOCIOLOGA / 5243076-1 / 427.965.802-10

/ CARGO / MATRÍCULA / Nome do Servidor C.P.F TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00

233962 (PASSAGEM E LOCOMO-1- 908303 339033 ÇÃO) 0103000000 R\$ 400,00 DOTAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA AÇÃO

FONTE **VALORES** 

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa Portaria Nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511224

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA N° 10, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo  $3^\circ$ , Parágrafo  $1^\circ$ , que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / FARMACEUTICO BIOQUI-

MICO/ 54190130 / 293.936.202-53 Nome do Servidor CARGO / MATRICULA / C.P.F TOTAL DA DESPESA R\$ 180,00 1- 908302 246841 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 180,00 ELEMENTO DE DESPESA DOTAÇÃO AÇÃO

FONTE VALORES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME

SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA ORDENADOR DE DESPESAS

# Protocolo: 511143 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA N° 59, DE 17 DE JULHO DE 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

LUCIANA BARROS DA SILVA / AGENTE ADMINISTRATIVO / 54184514-2 / 693.044.242-91 / MATRICULA / Nome do ServidoR / CARGO C.P.F

R\$ 1.200,00 TOTAL DA DESPESA 201848 339033 908284 (PASSAGEM E LOCOMO-ÇÃO) 0103000000 R\$ 1.200,00 ELEMENTO DE DESPESA DOTAÇÃO / AÇÃO

FONTE **VALORES** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511231